

DECRETO Nº 1.704, de 11 de novembro de 1998.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 481, de 02 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 255/98, de 10/11/1998, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 010182, de 11/11/1998;

CONSIDERANDO a insuficiência da dotação constante do expediente acima;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-140.000,00** (cento e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO CÓDIGO FONTE VALOR (R\$-)

CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.001 3111 01-00 140.000,00

T O T A L **140.000,00**

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO CÓDIGO FONTE VALOR (R\$-)

CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010011.001 4110 00-00 140.000,00

T O T A L **140.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de novembro de 1998.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito